



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e

considerando a Ata da Sessão do Pregão
Eletrônico nº 139/2025, na qual consta o
julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE

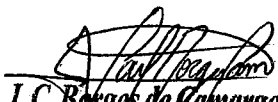
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão
Eletrônico nº 139/2025 – Processo nº 351/2025 – Edital nº 3.176/2025, cujo objeto é
“REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Pó de Pedra”, conforme segue:

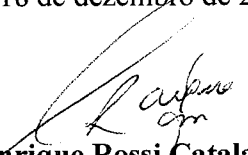
- Para a empresa **PEDREIRA SALEMA**
LTDA, CNPJ 26.948.423/0001-21, o(s) **item(ns) 001**, totalizando a importância de **R\$**
184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual
período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta)**
dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria
requisitante.

Penápolis, 18 de dezembro de 2025.


J. C. Borges de Camargo
Procurador Municipal
OAB/SP Nº 67.751


Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal